

Comunicado

Prazo de recurso contra as **questões** do caderno de prova e o gabarito preliminar.

Comunicamos que a partir das 10h do dia 15 de julho de 2024 às 23h59min do dia 16 de julho de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF estará disponível no site www.acafe.org.br/celesc, mais especificamente na área do candidato, o ambiente reservado para interposição de recurso contra o **caderno de questões da prova objetiva** e o **gabarito preliminar** da prova aplicada no dia 14 de julho de 2024, do Concurso Público Celesc S.A., aberto pelo Edital 001/2024.

Dispõe o Edital de abertura do Concurso Público 01/2024, em seus subitens 14.1, 14.2 e seguintes, que:

14. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS

14.1. Da divulgação

14.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 15 de julho de 2024, pela internet, no site acafe.org.br/celesc.

[...]

14.2. Do recurso quanto a questões de prova e gabarito preliminar

14.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às **questões da prova ou ao gabarito preliminar** divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 16 de julho de 2024. (grifamos)

14.2.3. Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas que comprovem ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro.

Salienta-se que os cadernos de prova com as questões justificadas estão disponíveis no site www.acafe.org.br/celesc, para consulta e análise.

Florianópolis, 15 de julho de 2024

Comissão ACAFE